



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 03

DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

“Cria a Comissão Municipal de Alimentação.”

José Maria de Figueiró Guido, Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão Municipal de Alimentação, visando a distribuição de gêneros alimentícios, para as famílias carentes deste Município, em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, vinculada ao programa de Distribuição de alimentos - PRODEA, composta dos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

- 1) Joana Erinet Simões, Representante da Prefeitura
CPF: 388.489.026-34 CI: 10.109.323
- 2) Ataíde José Vaz, Representante da Prefeitura
CPF: 065.525.526-53 CI: 676.766
- 3) Maria de Nazaré Oliveira do Patrocínio, Representante da Prefeitura
CPF: 637.672.876-68 CI: 822.827
- 4) Eurico Cardoso da Silva, Representante da Prefeitura
CPF: 874.357.648-68 CI: 10.369.286
- 5) Pe. Lino Zani, Representante da Igreja Católica
CPF: 190.809.216-53 CI: 1.219.796
- 6) Eduardo Gonçalves Soares, Rep. Polícia Militar
CPF: 466.870.766-04 CI: M-6.480.475
- 7) Miguel Arcanjo da Silva Sobrinho, Vereador da Situação
CPF: 466.870.766-04 CI: M-2.279.010
- 8) João Rodrigues de Sousa, Vereador da oposição
CPF: 274.689.218-49 CI: 7.288.699
- 9) Antônio Deltrudes de Sousa - Repres. Sindicato dos Trabalhadores
CPF: 433.625.166 - 53 CI: M - 4.567.794

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 04

- 10) Adilson Rodrigues Maria - Rep. Da Igreja Assembléia de Deus
CPF: 246.602.578 - 78 CI: M - 6.496.106
- 11) Maria Edvânia Vicira Guedes - Rep. Assis. Mun. Assistência Infantil,
CPF: 031.658.646 - 32 CI: M - 8.602.571
- 12) Emília M^a dos Santos Guedes - Rep. Da Conferência de Fco. Badaró
CPF: 552.841.16 - 15 CI: M - 3.907.363
- 13) José Tadeu Dias Tiago - Rep. Cons. Des. Comun. de São João de Cima
CPF: 874.706.678 - 49 CI: 10.368.905
- 14) Celuta Rodrigues Primo - Rep. Cons. Des. Comun. de Água Limpa
CPF: CI: 27.401.724 - 6

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Francisco-Badaró - MG, 02 de Janeiro de 1997.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL